



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1196, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.132.948-5/2007, de interesse de **SPE INCORPORAÇÃO ALAMEDA DAS ROSAS LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 10 e 11, da Quadra 24, situados às Avenida Alexandre de Moraes e Rua Tauari, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02/10/11, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/02/10/11	ÁREA	2.225,20m²
Frente para a Avenida Alexandre de Moraes	48,17m	
Fundo, confrontando com a Rua Tauari	62,17m	
Lado direito, confrontando com os lotes 03 e 09	25,49+14,70+30,00m	
Pela linha Curva.....	D=25,23m	

Art. 2º É de responsabilidade do interessado averbar o remembramento no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias e entregar o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de junho de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal